



## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES/SC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS; COLETA SELETIVA; BEM COMO COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE NAVEGANTES/SC**

A empresa **ORBIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.478.047/0001-28, sediada na Rodovia BR 407, Lado Par, nº 381, Cosme e Damião, Petrolina/PE, CEP: 56.313-545, E-mail: contato@orbisambiental.net.br por intermédio de seu representante legal o Sr. JAILSON CASTRO LUBARINO, portador da Carteira de Identidade nº 1171835558 SSP/BA e CPF nº 058.064.034-59, solicita pedido de esclarecimentos:

### **QUESTIONAMENTO Nº 01**

Para o cálculo da insalubridade dos cargos de motorista diurno, motorista noturno, coletor diurno, coletor noturno, encarregado e fiscal de operação, foi adotado o valor do salário mínimo de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). No entanto, o salário mínimo vigente, conforme o DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, o valor do salário mínimo é de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Essa diferença impacta diretamente no valor global do contrato. Diante da ilegalidade, será corrigido o valor do salário mínimo na planilha de composição de custos?



<b>2</b>	<b>Salário / Benefícios</b>			
2.1	Salário Mínimo	mês	R\$ 1.320,00	
2.2	Motorista	mês	R\$ 2.184,00	Convenção Coletiva



### COMPOSIÇÃO 08: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS TRANSPORTE PARA DISPOSIÇÃO FINAL EM

1. Mão de Obra Direta						
item	Discriminação	Unidade	Quantidade	R\$ unitário		R\$ total
<b>1.1 Motorista diurno</b>						
1.1.1	Horas normais	hora	180	R\$ 12,13	R\$	2.184,00
1.1.2	Insalubridade	%	40%	R\$ 1.320,00	R\$	528,00

<b>1.2 Coletor diurno</b>						
1.2.1	Horas normais	hora	180	R\$ 8,45	R\$	1.521,00
1.2.2	Insalubridade	%	40%	R\$ 1.320,00	R\$	528,00
				<b>R\$</b>		<b>2.049,00</b>

<b>1.3 Motorista noturno</b>						
1.3.1	Horas normais	hora	180	R\$ 12,13	R\$	2.184,00
1.3.2	Adicional noturno	%	20%	R\$ 2.184,00	R\$	436,80
1.3.3	Insalubridade	%	40%	R\$ 1.320,00	R\$	528,00

<b>1.4 Coletor noturno</b>						
1.4.1	Horas normais	hora	180	R\$ 8,45	R\$	1.521,00
1.4.2	Adicional noturno	%	20%	R\$ 1.521,00	R\$	304,20
1.4.3	Insalubridade	%	40%	R\$ 1.320,00	R\$	528,00

item	Discriminação	Unidade	Quantidade	R\$ unitário		R\$ total
<b>2.1 Encarregado de Operação</b>						
	Encarregado	homem	0			
2.1.1	Horas normais	hora	180	R\$ 16,06	R\$	2.889,90
2.1.2	Adicional noturno	%	0%	R\$ 2.889,90	R\$	-
2.1.3	Insalubridade	%	40%	R\$ 1.320,00	R\$	528,00

<b>2.2 Fiscal de Operação</b>						
	Fiscal de Operação	homem	0			
2.2.1	Horas normais	hora	180	R\$ 13,52	R\$	2.433,60
2.2.2	Adicional noturno	%	0%	R\$ 2.433,60	R\$	-
2.2.3	Insalubridade	%	40%	R\$ 1.320,00	R\$	528,00

Petrolina/PE, 05 de dezembro de 2024.

JAILSON CASTRO  
 LUBARINO:05806403459  
 03459

Assinado de forma digital por  
 JAILSON CASTRO  
 LUBARINO:05806403459  
 Dados: 2024.12.05 19:20:42  
 -03'00'

Jailson Castro Lubarino  
 CREA RNP 1805876511